



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
08/09/20

INDICAÇÃO Nº 226/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma vaga de estacionamento de curta duração, com permanência máxima de quinze minutos, na altura do nº 16 da Rua José Pinto de Souza, área Central da Cidade. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Na referida via pública existem três comércios, portanto, o fluxo de veículos e pedestres no local é considerável.

Ocorre que, além de só existirem duas vagas de estacionamento nessa via, elas são usadas por pessoas que trabalham nas imediações e que estacionam seus veículos lá, permanecendo durante todo o dia, fato que vem prejudicando o comércio local, uma vez que seus clientes não encontram vaga para poderem estacionar seus veículos enquanto permanecem nos comércios.

Assim, a implantação de uma vaga de estacionamento de curta duração no trecho indicado, com permanência máxima de quinze minutos, virá favorecer os comerciantes da Rua José Pinto de Souza, bem como seus clientes.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2020.

SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 226/2020



- Rua José Pinto de Souza, nº 16 - Centro de Guararema.